



LEI Nº 4977/94

EMENTA:

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

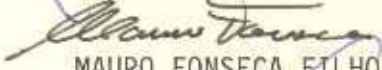
Art. 1º - Fica denominada de Rua HERCULANO DE HOLANDA CUNHA, na localidade Sítio Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação.

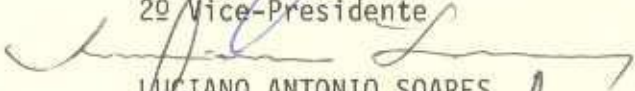
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

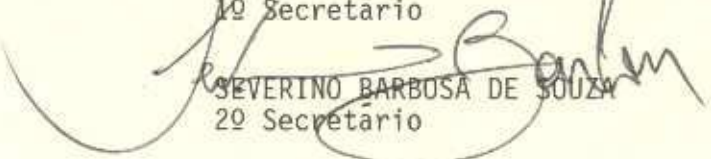
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de dezembro de 1994.


MANOEL SÁTIRO T. NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente


LUCIANO ANTONIO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário